

## MODELOS MENTAIS E PRODUÇÃO VERBAL

Isabel Faria

Em 1983, Johnson-Laird definiu modelos mentais enquanto entidades teóricas que substituíam as regras formais de uma lógica mental hipotética. Os modelos mentais são, pois, postulados em lugar de outras formas de representação semântica. Tomando como ponto de partida os condicionais, por exemplo, Johnson-Laird (cf. J-Laird 1986) considera que, enquanto a lógica mental apresenta explicações em função das interpretações das premissas e das regras de inferência, a teoria dos modelos mentais defende que:

- são as próprias interpretações que determinam as propriedades lógicas e não o inverso, isto é, que as propriedades dos condicionais derivam das interpretações destes e não de quaisquer regras formais a eles associadas;

- os seres com capacidade de raciocínio devem ser capazes de construir modelos mentais dos estados de coisas descritos nas premissas;

- as propriedades lógicas dos conectores e quantificadores derivam da sua contribuição para as condições de verdade das asserções em que ocorrem;

- existe uma assimetria entre significado e forma inferencial, assimetria essa que sugere que as crianças adquirem um conhecimento das condições de verdade antes de adquirirem conhecimento das regras de inferência.

Neste sentido, afirma-se que a conexão entre um antecedente e o seu conseqüente pode transcender a função de verdade. Um dos exemplos apresentados por Johnson-Laird consiste num contrafactual

interpretado como verdadeiro ainda que tanto o antecedente como o conseqüente sejam falsos:

- (1) Se os vienenses tivessem três pernas, andariam durante a valsa.

De acordo com a teoria dos modelos mentais (Johnson-Laird, 1986, p. 65), "subjacente ao significado dos condicionais está a capacidade para considerar estados de coisas que podem ou não corresponder à realidade, ou seja, a capacidade de construir modelos mentais desses estados de coisas e de ter consciência dos respectivos estatutos existenciais".

Assim, por exemplo, de modo a desenvolver determinado cenário, crenças acerca de relações de causalidade ou de relações de temporalidade podem determinar a natureza da relação entre antecedente e conseqüente, sendo promovidas por condicionais. Dando dois exemplos:

- (2) (a) Se há luz nas janelas, alguém está em casa.

onde a relação de causalidade é diferente de

- (2) (b) Se alguém estiver em casa, há luz nas janelas.

Se se aceitar o princípio da composicionalidade, isto é, se se aceitar que a interpretação semântica dos condicionais se constroi a partir das interpretações dos seus constituintes, é possível observar que a interpretação de um conseqüente de um condicional é idêntica à interpretação da mesma oração principal, se esta ocorrer isolada, num contexto conhecido que satisfaça o antecedente desse condicional (J-Laird 1986, p. 63). Por outro lado, se a interpretação dos condicionais depende, de algum modo, de crenças, a interpretação dos auxiliares e dos modos apresenta, também, uma relação de dependência. Johnson-Laird considera que os auxiliares modais 'poder', 'dever', 'ter de', por exemplo, dependem de crenças epistémicas e /ou de crenças deonticas para a sua interpretação (cf. J-Laird 1986, p. 64). O trabalho aqui apresentado por Cristina Quelhas, mostrando a utilização preferencial de

conclusões modelizadas para silogismos impossíveis do ponto de vista das operações estritamente lógicas, por parte da população normal, demonstra que o conhecimento geral do mundo (crenças epistémicas) ou as regras éticas que o regulam (crenças deonticas) constituem base alternativa, quando não de substituição total, para o reconhecimento e interpretação de relações entre premissas.

Uma das consequências da aceitação do princípio da composicionalidade que permite interpretar uma oração principal de um modo idêntico ao conseqüente de um condicional, é a de chamar a atenção para a utilização que se faz destas orações, em situações comuns do dia a dia, em que o antecedente de um condicional pode ser omitido sempre que um locutor e o seu Alocutário estão ambos conscientes da iminência do estado de coisas correspondente ao conteúdo de um antecedente.

Apesar de constituir uma extrapolação demasiadamente forte, admitamos, por um instante que, num qualquer processo real de troca verbal, subjacente à produção de diferentes tipos de frases constituintes de actos ilocutórios representativos, existe um antecedente implícita ou explicitamente presente cujo conseqüente é o próprio acto ilocutório representativo. Tal antecedente, como aliás qualquer antecedente de uma expressão condicional, poderá ser interpretado como uma possibilidade real, ou como um evento hipotético. No caso de ser interpretado enquanto possibilidade real, isto é, enquanto um estado de coisas epistemicamente certo ou plausível, ou deonticamente obrigatório ou permitido, a sua interpretação poderá permitir a ocorrência de performativas e de pedidos de informação:

(3) (a) Vou dizer à tua mãe

equivalente para a situação de partilha de um antecedente do tipo

(3) (b) Se voltas a bater no teu irmão, vou dizer à tua mãe.

Na mesma situação, e com o mesmo antecedente implícito, dificilmente ocorreria um pedido de informação:

- (3) (c) ? Se voltas a bater no teu irmão, vou dizer à tua mãe?

Um exemplo de Adams (1970), citado por Johnson-Laird (1986), e agora adaptado ao português, mostra como os modelos mentais construídos para um antecedente interpretado quer como uma possibilidade real (4a) ou como um evento hipotético (4b), seleccionam ora o modo indicativo em (4a) ora o modo conjuntivo em (4b):

- (4) (a) Se Oswald não assassinou Kennedy, alguém o fez.

- (4) (a) Se Oswald não tivesse assassinado Kennedy, alguém o faria.

Voltando novamente ao trabalho apresentado por Cristina Quelhas sobre os silogismos, parece-nos que a questão principal que se põe, tendo em conta a percentagem de respostas modalizadas fornecidas, é que uns interpretam as permissas dadas como possibilidades reais enquanto outros as interpretarão como eventos hipotéticos. Algumas das respostas sugerem ainda que o antecedente (relação entre as duas permissas) fornece apenas parte da especificação dos estados de coisas em relação aos quais o conseqüente deve ser avaliado. Neste caso, o conseqüente (resposta fornecida) é ele próprio fonte de informação. Por outras palavras, um modelo mental construído inicialmente pode ser recursivamente revisto à luz de informação subsequente.

É desta capacidade de revisão recursiva que iremos ocupar-nos nesta comunicação. Dada a extensão e complexidade de factores intervenientes, escolhemos como objecto da nossa atenção fragmentos de discurso oral e escrito que, de forma explícita, constituam revisão de um modelo anteriormente construído.

---

Fragmento 1 - disc. oral (Marta, 5 anos e 3 meses; teste do mundo)

10. Loc. 2. Onde é que vem o vento?

11. Loc. 1. Eh? - não sei //ri//

12. Loc. 2. Dizes que não sabes - é mais fácil dizer que tu não sa-  
bes

13. Loc. 1. É do céu

14. Loc. 2. É do céu - o que é que faz soprar o vento?

15. Loc. 1. //sopra// Não sei

16. Loc. 2. Não sabes - não sabes? - mas deves ter uma ideia sobre

17.           isso - o que é que tu achas que faz soprar o vento?

18. Loc. 1. //ri, sopra//

19. Loc. 2. Sabes porquê - estás a fazer como é que é? - faz lá

20. Loc. 1. //ri, sopra//

21. Loc. 2. O que é que faz soprar o vento?

22. Loc. 1. //pensa// A boca

23. Loc. 2. A boca? - de quem?

24. Loc. 1. Dos meninos das senhoras e dos pais e dos senhores

Obs: condições de verdade adquiridas, regras de inferência  
ainda por adquirir.

Cond. Verdade - a boca sopra  
 quem tem boca sopra  
 Inferência - metáfora 'o vento sopra'  
 Modelo Mental - o vento não tem boca (epistémico)

Fragmento 2 - disc. oral, Marta (idem)

2. Loc. 2. Ora o que a gente agora tem aí são muros - queres pôr
3. muros
4. Loc. 1. Muros quero
5. Loc. 2. Então vamos lá pôr muros
6. Loc. 1. É /i/ tantos - mais muros aqui
7. Loc. 2. Onde é que vamos meter os muros? --- Á? - para que é que
8. são os muros Marta?
9. Loc. 1. Também são para andar em cima deles
10. Loc. 2. Ah é?
11. Loc. 1. //está a pôr os muros// Também ando em cima do muro -
12. também ando em cima do muro

Obs: interpretação preferencial, epistémica, modalizada  
 Cond. Verdade - os muros são para 'pôr' (construir)  
 Crença (epistémica) - eu ando em cima dos muros  
 Modelo Mental revisto - os muros também são para andar em  
 cima

---

Fragmento 3 - disc. oral, Marta (idem)

24. Loc. 2. Tens aqui um outro soldado

1. Loc. 1. Isto não é nenhum soldado

2. Loc. 2. Não?

3. Loc. 1. Não - é um apito

4. Loc. 2. É um apito - é um polícia

5. Loc. 1. Pois - um polícia

Obs: a interpretação da parte ('apito') contribui para as condições de verdade do todo ('polícia') regulando propriedades do todo. Metonímia adquirida.

Crença (epistémica) - os soldados não têm apito

Cond. Verdade - os policias têm apito

Modelo Mental revisto - se tem apito 'chama-se' polícia

Fragmento 4 e 5 - disc. oral, Marta (idem)

Fragmento 4:

23. Loc. 2. Vá lá - isto é a igreja

24. Loc. 1. Pois

1. Loc. 2. Vamos lá ver se eu descubro o padre - a igreja costuma

2. ter um padre ou não?
3. Loc. 1. Tem tem - tem que ter o padre - tem xxxxxxxx
4. Loc. 2. A gente pode dizer qual é que quer que seja o padre não
5. é? - qual é que tu queres que seja o padre?
6. Loc. 1. //aponta o boneco na caixa estendida pela Loc 2//

**Fragmento 5:**

12. Loc. 2. E aquela menina que está no jardim - não vai à escola?
13. Loc. 1. Não
14. Loc. 2. Porquê?
15. Loc. 1. //brinca// Porque ela não queria ir

Obs: utilização de auxiliares modais e tempo verbal dependendo de crenças epistémicas e/ou deonticas. O passado (Fragm.5) contribui para as condições de verdade marcando uma relação temporal anterior ao consequente: 'se não queria ir, não vai'.



Fragmentos 6 e 7 - disc. oral, Marta (idem)

Fragmento 6:

14. Loc. 2. O céu - o céu de que cor é de noite?
15. Loc. 1. Fica azul //ri// - cinzento //ri// -
16. Cinzento
17. Loc. 2. Cinzento - o que é que faz o cinzento?
18. Loc. 1. //embaraçada// Ah - ah - //ri// cinzento
- 19 //mete os dedos na boca, esconde-se// /cinzentotes/

Fragmento 7:

20. Loc. 2. O que é que faz o fogo Marta?
21. Loc. 1. O fogo faz sangue - pronto //decidida//
22. Loc. 2. Então porque é que o fogo faz sangue?
23. Loc. 1. Porque as pessoas depois morrem

Obs: FAZER + SN é interpretado como SN FAZER OD (causativo). Notar, por exemplo, o neologismo 'cinzento' como ~~Drigem~~ funcional. Esta interpretação causativa estende-se, numa relação temporal (fragn.6) aparentemente consequente mas que constitui de facto um antecedente epistémico.

---

Fragmento 8 - disc. oral, Marta (idem)

5. Loc. 2. Então estes carros vão para onde? - para que sitio da

6. cidade? - queres fazer aqui outra rua?

7. Loc. 1. Este vai p'ra aqui - este vai p'ra aqui - este vai p'ra

8. aqui //ri//

9. Loc. 2. Então eles vão p'ra casa - porquê Marta?

10. Loc. 1. Porque já estavam cansados

11. Loc. 2. Porque já estavam cansados - porque já estavam cansados

12. - ã - porquê?

13. Loc. 1. //pausadamente// Porque estavam há muito tempo no no

14. jardim e depois foram p'ra casa e estavam cansados

15. Loc. 2. O que é que eles foram fazer para casa?

16. Loc. 1. foram descansar p'ra cama

17. Loc. 2. Já era de noite ou ainda é de dia?

18. Loc. 1. Era ainda de dia

19. Loc. 2. E como é que tu sabes que é /era/ de noite? - xxxx

20. Loc. 1. Porque vai a lua //contente//

21. Loc. 2. Vai a lua - d/e/onde é que a lua vem?

---

22. Loc. 1. A lua? - eu acho que vem do mar

23. Loc. 2. É do mar - e o que é que ela está a fazer no mar?

24. Loc. 1. Ai - tem lá a sua casota

1. Loc. 2. Tem lá a sua casota

2. Loc. 1. //explicativa// E quando desaparece o sol a encolher

3. a encolher //mostra// a lua vem //contente// xxxx

Obs: a sintectização da relação causal aparece com resíduos da ordem temporal pragmática que é inversa (cf. 13-14).

## BIBLIOGRAFIA

- ADAMS, Ernest 1970. Subjunctive and Indicative Conditionals *Foundations of Language* 6:89-94
- GRICE, H. Paul. 1967. Logic and Conversation in *Studying in Syntax*. Vol. 3 *Speech Acts*, ed. Peter Cole and J. C. Morgan, 64-75. New York: Academic Press.
- JOHNSON-LAIRD, P. N. 1983. *Mental Models: Towards a Cognitive Science of Language, Inference, and Consciousness*, Cambridge: Cambridge University Press.
- \_\_\_\_\_ 1986. Conditionals and Mental Models, in Traugott and als. (eds) 1986.
- LEWIS, David. 1973. *Counterfactuals*. Oxford: Blackwell.
- TRAUGOTT, Elizabeth, MEULEN, A. T, REILLY, Y. S, and FERGUSON, Charles A. (eds.) 1986. *On Conditionals*. Cambridge: Cambridge University Press.
- FARIA, I. H. 1973. Conjuntivo e a Restrição de Frase-mais-Alta, in *Boletim de Filologia*, Tomo XXIII, 1974.